



Ementa: Considera lote de terra, que menciona, de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 15, da Quadra A, situado à Rua B, no Bairro Boa Vista II, com 1.100,00m², de propriedade do Sr. Edgard Guimarães, destinado à implantação de área de lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de novembro de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

O Sr. Fluminense
votou 3046
14/11/1994